



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 081/2023**

*Concede Férias Regulamentares, sendo  
1/3 em espécie ao servidor que  
menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2022/2023 de 23/01/2023 a 11/02/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, ao servidor:

- FERNANDO DE PAULA MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Tocantins/MG, 7de março de 2023.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
07/03/23  
Carvalho